

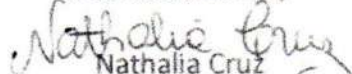
Ref.: Proposta de Assinatura Jornal Tradição Regional 2023

Vimos por meio desta oferecer a **assinatura do Jornal Tradição Regional**, que circula todas as sextas feiras, em 16 municípios da região: Jaguarão, Arroio Grande, Pelotas, Capão do Leão, Turuçu, São Lourenço do Sul, Pedro Osório, Cerrito, Piratini, Pinheiro Machado, Canguçu, Morro Redondo, Arroio do Padre, Herval, Pedras Altas e Rio Grande, com uma tiragem de 16.200 exemplares.

Dispomos da seguinte modalidade:

- Assinatura Anual (01/01/23 a 31/12/23)  
R\$ 204,00

Atenciosamente,

  
Nathalia Cruz

Jornal Tradição Regional  
53 3281-1514 / 9.9997-0113

## **ASSESSORIA JURÍDICA**

e-mail: claudio@haertel.adv.br

### **PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA 1**

**OBJETO: PROVIDÊNCIAS FACE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DE PERIÓDICO.”**

---

### **CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS**

Consoante se depreende da solicitação de providências encaminhada a esta Assessoria Jurídica trata-se de averiguação da legalidade da contratação de assinatura do Jornal Tradição para fornecimento de 1 exemplar semanal do referido periódico, que possui abrangência regional sendo, portanto, importante meio de divulgação das notícias e informações de interesse da comunidade local.

Ademais verifica-se do orçamento apresentado que a despesa com a contratação importa em R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) estando caracterizar a circunstância enquadrada na legislação como dispensa de licitação.

### **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, indagada esta Assessoria pela Presidência desta Casa acerca da legalidade da contratação, impende reconhecer a legalidade da contratação visto que a providência está prevista no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.-

Morro Redondo/RS, 02 de janeiro de 2023.

**CLÁUDIO LETTNIN HAERTEL**  
**OAB/RS nº 26.126**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES  
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333 - 3224-11-18  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2023**

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é fornecer semanalmente 1 (um) exemplar do Jornal Tradição que será entregue na Câmara Municipal, no exercício de 2023.

NOME DO CREDOR: ADILSON KEMS CRUZ - ME

VALOR: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) anual.

Morro Redondo, 02 de janeiro de 2023.

*Maico Vega*  
VEREADOR MAICO ADRIEL DA CRUZ VEGA  
PRESIDENTE

12 de Maio

1988

MORRO REDONDO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES  
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333 - 3224-11-16  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)

Of.nº08/23/SECR

Morro Redondo, 02 de janeiro de 2023.

Senhora Secretária:

Solicitamos a confecção do empenho e posterior pagamento da importância de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) para a empresa Adilson Kems Cruz - ME, referente assinatura anual para o exercício de 2023, do Jornal Tradição.

Para tanto anexamos orçamento e justificamos esta empresa, pelo fato de que as publicações oficiais da Câmara são feitas neste jornal.

Sendo este o nosso propósito, renovamos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

  
Vereador Maico Adriel da Cruz Vega  
Presidente

Ilustríssima Senhora  
Daniela Nizolli da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Morro Redondo – RS



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES  
DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333 - 3224-11-16  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
camaramorroredondo@gmail.com  
www.camaramorroredondo.com.br

**CONTRATO Nº 01/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO-RS**, com sede na Avenida dos Pinhais nº63, representada por seu Presidente Vereador **MAICO ADRIEL DA CRUZ VEGA**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado **ADILSON KEMS CRUZ - ME**, com sede na Rua Osvaldo Aranha nº403, na cidade de Canguçu-RS, CNPJ 08.007.848/0002-35, representada por seu gerente Adilson Kems Cruz, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, sendo que o presente será regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A **CONTRATADA** compromete-se a fornecer semanalmente 1 (um) exemplar do Jornal Tradição que será entregue na Câmara Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais) mediante a apresentação de recibo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A **CONTRATADA** compromete-se a entregar os exemplares na Câmara Municipal de Vereadores durante o exercício de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA** – Qualquer das partes, caso não venham a cumprir as cláusulas do presente Contrato, indenizará a outra o valor ora acordado.

**CLÁUSULA QUINTA** – Para pagamento das despesas oriundas do presente Contrato serão utilizados recursos próprios da Câmara Municipal.

**CLÁUSULA SEXTA** – O presente Contrato está sendo lavrado nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações constantes na Lei nº 8.833/94 e será regido pelos princípios estabelecidos no Direito Administrativo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O presente Contrato terá vigência de 03 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES  
DE MORRO REDONDO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

FONES: (053) 3224-0333 - 3224-11-16

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)

[www.camaramorroredondo.com.br](http://www.camaramorroredondo.com.br)

E, por estarem justos e contratos, lavrou-se o presente Contrato em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, será devidamente assinado por ambas as partes, bem como por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

Morro Redondo, 2 de janeiro de 2023.

*Maico Vega*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO  
VEREADOR MAICO ADRIEL DA CRUZ VEGA  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE**

**ADILSON KEMS CRUZ - ME  
GERENTE  
CONTRATADA**

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

cdbp

12 MAIO

1988

MORRO REDONDO